



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 014, de 21 de fevereiro de 2024.

Designa servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão do contrato de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2019.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuar na fiscalização do **Contrato IFRS nº 167/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFRS Campus Alvorada.

Empresa:	CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP
CNPJ:	26.722.189/0001-10
Vigência:	02/02/2024 - 02/02/2025
Gestor do Contrato:	Adriana Silva Martins - SIAPE: 2233241
Fiscal Administrativo:	Joana Helena Paloschi - SIAPE: 1838378

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS